



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº352/2024

Manifesta moção de protesto à matéria publicada pelo Jornal Estadão sobre a atuação das Guardas Cíveis Municipais intitulada como “Polícia Municipal ao Arrepio da Constituição” publicada em 22/10/2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a publicação da matéria pelo Estadão, intitulada “Polícia Municipal ao Arrepio da Constituição”, que critica injustamente a atuação das Guardas Municipais e questiona seu papel cada vez mais consolidado como força de segurança pública;

CONSIDERANDO que a matéria, ao classificar as conquistas das Guardas Municipais como “temerárias” e em desacordo com a Constituição, desconsidera o contexto atual em que o aumento da criminalidade demanda a ampliação de forças comprometidas com a segurança pública. As Guardas Cíveis Municipais desempenham um papel essencial na prevenção da violência e na preservação da ordem pública, contribuindo para a tranquilidade social e para o amparo da população.

CONSIDERANDO que é preocupante que o Jornal *Estadão* perpetue uma visão desatualizada e parcial, ao sustentar que a atuação das Guardas Cíveis Municipais representa uma ameaça e ao questionar as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, que reconhecem a importância dessas corporações no Sistema Único de Segurança Pública (SUS). Essa visão relega ao segundo plano a dedicação, treinamento e compromisso que essas corporações têm com o bem-estar da população e ignora que, em muitas cidades, são as Guardas Cíveis Municipais que atuam de forma proativa, prevenindo crimes e salvando vidas.

CONSIDERANDO que a matéria omite ainda que a ampliação das atribuições das Guardas Cíveis Municipais segue um processo democrático e legítimo, respaldado pelo STF e outras instâncias. Ao equiparar essas atribuições a um “erro” e “conflito de competência,” o veículo de comunicação distorce uma conquista significativa para a segurança pública e para o amparo dos cidadãos.

Por meio desta moção, reafirmamos nosso apoio à atuação das Guardas Cíveis Municipais como força parceira às Polícias, reconhecendo seu direito de contribuir com a segurança da população e repudiando tentativas de deslegitimar esse papel. Apelamos para que a imprensa trate o tema com responsabilidade, compromisso com a verdade e valorização das iniciativas que beneficiam a sociedade, ao invés de disseminar interpretações que ignoram a realidade da segurança pública no Brasil.

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de protesto, ao Jornal Estadão - Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55, Limão, São Paulo – SP, Brasil, CEP 02598-900;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO protesta por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, à matéria publicada pelo Jornal Estadão sobre a atuação das Guardas Cíveis Municipais intitulada como “Polícia Municipal ao Arrepio da Constituição” publicada em 22/10/2024.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de outubro de 2024.

ELIEL MIRANDA
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=808YE875J7111NAG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 808Y-E875-J711-1NAG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6344/2024 29/10/2024 10:26 - CHAVE: 808Y-E875-J711-1NAG